



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 600/2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação para atuação no Processo Seletivo Interno do PPGEDU destinado à seleção de estudante para ocupar uma cota de bolsa derivada do Edital Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Art. 2º Essa comissão terá as seguintes atribuições:

I - Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as)/pardos(as)), de acordo com a legislação vigente.

II - Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

TAMIRES LOPES PODEWILS - IE (Presidente)
ALEXANDRE SILVA DA SILVA - Doutorando PPGEA
MATHEUS SOUZA SILVA - Enfermeiro HU
GUSTAVO DA SILVA FREITAS - IE (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 1º de março de 2023.

Luiz Felipe Hecktheuer
Diretor em Exercício do Instituto de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer, Vice-Diretor**, em 01/03/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022431** e o código CRC **5481CBF2**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.004316/2023-73

SEI nº 0022431